



SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO PARA O PET-BCC/UFSCar

Edital Nº 001/2016

O Programa de Educação Tutorial do curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UFSCar (PET-BCC/UFSCar) torna público o processo de seleção para preenchimento das seguintes vagas direcionadas aos alunos de graduação: 2 (duas) vagas para *bolsistas* e 6 (seis) vagas para *não bolsistas*.

O objetivo do grupo PET-BCC é fortalecer o curso de graduação por meio da formação de indivíduos com habilidades em quatro frentes: pesquisa, extensão, ensino e desenvolvimento de software. Visa-se proporcionar aos integrantes uma formação ampla, de forma que os integrantes tenham capacidade de desenvolver e organizar atividades de excelência nas quatro frentes comentadas anteriormente.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 O aluno *bolsista* receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 1.2 A participação no PET, tanto como *bolsista* quanto como *não bolsista*, por no mínimo 1 (um) ano, equivale a 60 horas de *Atividades Complementares*; algo que é exigido para a integralização do número de créditos do curso de Ciência da Computação da UFSCar.
- 1.3 O aluno *bolsista* ou *não bolsista* receberá um certificado emitido pela UFSCar de acordo com o seu tempo de permanência no programa.
- 1.4 O aluno *bolsista* ou *não bolsista* será desligado do PET se:
 - i) obtiver 2 (duas) reprovações durante seu vínculo com o programa, ou;
 - ii) deixar de cumprir as atribuições a ele atribuídas ou;
 - iii) trancar ou desistir do curso.
- 1.5 No link <u>Apresentação</u> <u>– PET</u>¹ encontram-se informações mais detalhadas sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) além da legislação e manuais relacionados.
- 1.6 A <u>Portaria nº 976²</u> de 27 de julho de 2010 e a <u>Portaria nº 343³</u> de 24 de abril de 2013, apresentam detalhadamente as regras para o PET.
- 1.7 Informações, objetivos, atividades realizadas e outros detalhes sobre o PET-BCC/UFSCar podem ser obtidos no endereço: http://petbcc.dc.ufscar.br/

¹ https://goo.gl/n8W4um

² https://goo.gl/YaItmP

³ https://goo.gl/xU8aA6





2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá:
 - a) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UFSCar e estar cursando a partir do 2º (segundo) semestre de graduação;
 - b) Apresentar média ponderada total maior ou igual a 6.0 (seis);
 - c) Ter disponibilidade para se dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
 - d) Caso o candidato já tenha tido vínculo com o PET-BCC UFSCar (como bolsista ou não-bolsista) e tenha sido desligado do programa, poderá se inscrever novamente no processo seletivo se, somente se, entre a data do seu desligamento e a inscrição tenha ocorrido a finalização de um semestre letivo com digitação de nota.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1 As inscrições devem ser realizadas por e-mail com destino para <u>valter@dc.ufscar.br</u> e Assunto: *Seleção.PETBCC.1.2016_SeuNomeCompleto*. O e-mail deve incluir, ainda, os seguintes documentos anexados:
- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado conforme modelo disponibilizado no Anexo 1 do presente edital e no site http://petbcc.dc.ufscar.br/. O nome do arquivo enviado deverá estar no seguinte formato: [SeuNomeCompleto seu RA InscriçãoPET 2-2016]. O arquivo deve ser enviado no formato PDF.
- b) Histórico escolar completo, no seguinte formato: SeuNomeCompleto_Historico.pdf ou SeuNomeCompleto Historico.png.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada em 4 (quatro) etapas. A cada etapa será atribuída uma nota de 0 a 10 ao candidato. A **ETAPA 2** é eliminatória para os candidatos que ficarem com uma nota abaixo de 6:

ETAPA 1: (Peso=1,5) Classificação de acordo com a média ponderada total (MPT). Nessa fase, dependendo da MPT do aluno, será a ele atribuída uma nota de acordo com a seguinte tabela:





Intervalo	Nota atribuída
6,0 <= MPT <= 6,5	6
6,6 <= MPT <= 7,0	7
7,1 <= MPT <= 7,5	8
7,6 <= MPT <= 8,0	9
MPT >= 8,1	10

ETAPA 2: (Peso=3,5) Avaliação escrita envolvendo:

- i) conteúdos visto no curso de BCC;
- ii) raciocínio lógico;
- iii) redação.

ETAPA 3: (Peso=2,0) Dinâmica. Critérios usualmente avaliados aqui são: capacidade de trabalho em equipe; capacidade de expressão oral; respeito às opiniões alheias; capacidade de discutir assuntos em profundidade e demonstração de liderança.

ETAPA 4: (Peso=3,0) Entrevista individual.

A média final (MF) será calculada da seguinte forma:

$$MF = ETAPA 1 * 0,15 + ETAPA 2 * 0,35 + ETAPA 3 * 0,20 + ETAPA 4 * 0,30$$

- 4.2 Após a finalização das quatro fases, os alunos são classificados de acordo com a MF. Os dois candidatos mais bem classificados serão os bolsistas e os seguintes serão os não bolsistas, de acordo com a disponibilidade de vagas.
- 4.3 Ao final das quatro fases, os candidatos que estiverem com MF abaixo de 6 também serão eliminados do processo.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1 Serão adotados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
 - b) Maiores notas em disciplinas de programação;
 - c) Menor número de reprovações.





6. CRONOGRAMA

10/10/2016 a 04/11/2016	Etapa 1 – Inscrições (por e-mail)	
07/11/2016	Resultado da Etapa 1 – Divulgação dos selecionados para a segunda etapa.	
09/11/2016 das 18h45 às 22h00	Etapa 2 – Aplicação da avaliação escrita para aprovados na primeira etapa.	
11/11/2016	Resultado da Etapa 2 – Divulgação dos selecionados para a terceira etapa.	
De 16 a 18/11/2016	Etapa 3 — Dinâmica com os aprovados na Etapa 2 na Sala PPGCC 1 do Departamento de Computação.	
De 21/11/2016 à 25/11/2016	Etapa 4 — Entrevista individual na sala PPGCC 1 do Departamento de Computação para os aprovados na Etapa 2.	
Até 30/11/2016	Resultado Final – Divulgação dos alunos selecionados como bolsistas e não bolsistas.	
Até 05/12/2016	Prazo máximo para preenchimento e entrega do termo de compromisso dos alunos aprovados no processo seletivo.	

7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados referentes a este processo seletivo serão divulgados no site do PET-BCC/UFSCar: http://petbcc.dc.ufscar.br/, por e-mail na Lista Alunos (alunos@comp.ufscar.br) e pelas redes sociais do PET-BCC/UFSCar.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O candidato selecionado deverá iniciar suas atividades imediatamente após a divulgação do resultado da seleção para assegurar sua condição de *bolsista* ou *não bolsista*.
- 8.2 Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo no caráter de **bolsista**, ele não poderá possuir nenhuma outra bolsa e nem vínculo empregatício, pois não é permitido o acúmulo de bolsas. A única exceção é no caso de bolsas de caráter socioeconômico, como as de moradia ou alimentação.





- 8.3 O período de vigência da bolsa, para alunos *bolsistas*, será contado a partir da assinatura do termo de compromisso, estando prevista a substituição do bolsista em caso de seu desligamento do programa.
- 8.4 O aluno *não bolsista* que estiver vinculado ao PET se torna automaticamente aluno bolsista quando abrirem vagas nessa categoria. Para isso será levada em conta a ordem de classificação conforme prevê o artigo 21 da Portaria n° 343, de 24 de abril de 2013.
- 8.5 A inscrição do candidato implica na aceitação dos termos do presente edital.
- 8.6 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Carlos, 10 de outubro de 2016.





ANEXO 1 Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo PET-BCC/UFSCar 001.2016

Nome Completo		
RA	Ano de	le ingresso no curso
Endereço		
Telefone (com DDD)	Celula	ar (com DDD)
RG	Órgão Expedidor	Data de Expedição
CPF		
E-mail principal		
E-mail alternativo		
ASSINALAR:		
Estou ciente que devo PET-BCC/UFSCar, não nece		lisponibilidade semanais para dedicação a nto de Computação.
	São Carlos,	, de de 2010
	Assinatura	